



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 28 NOV. 2019

Requerimento n.º: **2527**

REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM CELEBRAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DOS VENDEDORES E VENDEDORAS AMBULANTES, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 19h30min.

CONSIDERANDO que os vendedores e vendedoras ambulantes, exercem tais atividades em razão da necessidade de garantir o sustento de suas famílias e que o fazem sem causar prejuízos à sociedade, tão pouco ao Poder Público. São em sua grande maioria, pessoas de bem e responsáveis.

CONSIDERANDO que em Sorocaba, celebra-se o Dia Municipal dos Vendedores e Vendedoras Ambulantes em 14 de novembro nos termos da Lei nº 11.568/2017 por iniciativa deste parlamentar.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o plenário, a aprovação deste Requerimento e a consequente realização de Sessão Solene em **CELEBRAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DOS VENDEDORES E VENDEDORAS AMBULANTES, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 19h30min**, no Plenário desta Casa, com a devida cobertura da TV Legislativa, Cerimonial, Trabalho dos Fotógrafos e Serviços da Copa desta Casa.

S/S., 26 de novembro de 2019

Rodrigo Magalhães "Manga"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 26-NOV-2019 15:17:29 549 1/2